

E COMPENSATORIAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.9 Júlio Cesar Antunes Barbosa/Fazenda Extrema - Lona/MG - PA/Nº 12040000163/13 - Área de RL: 60,000 ha - APP: 9,000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 79,616 ha. NRRA Januária. RETIRADO DE PAUTA. 5.10 Ezequias Ferreira da Silva/Fazenda Cruz dos Araujos ou Saco dos Bois - Januária/MG - PA/Nº 1204000090/14 - Área de RL: 50,290 ha - APP: 37,350 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,000 ha. NRRA Januária. INDEFERIDA. 5.11 Altair Dal Castel/Fazenda Serra das Araras - Chapada Gaúcha/MG - PA/Nº 12010000389/13 - Área de RL: 25,930 ha - APP: 0,000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 19,8182 ha. NRRA São Francisco. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.12 Valdecy Dantas Coutinho/Fazenda Olhos D'água - Pintlopins/MG - PA/Nº 12010000608/13 - Área de RL: 18,380 ha - APP: 1,160 ha - Área de Intervenção Ambiental: 22,000 ha. NRRA São Francisco. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 5.13 Jaime Gonçalves da Silva/Fazenda Mangai - Japonava/MG - PA/Nº 12010000273/14 - Área de RL: 6,400 ha - APP: 1,3000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 6,3500 ha. NRRA São Francisco. CONCEDIDA COM MEDIDAS MITIGADORAS. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 6. Processo Administrativo para exame da Intervenção em APP com supressão de Vegetação Nativa: 6.1 Nilson Mendes Lima/Fazenda Umuzeiro (quatis) - Lona/MG - PA/Nº 12040000197/14 - Área de RL: 4,6350 ha - APP: 4,6350 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRA Januária. INDEFERIDA. 7. Processo Administrativo para exame da prorrogação de prazo para validade do Documento Autorizatório para Intervenção Ambiental - DAIA: 7.1 Jair Antônio Covolan/Fazenda Povoação/Noss. Senhora do Carmo - Piratizeiro/MG - PA/Nº 08030001254/11 - DAIA: 0024500-D. NRRA Piratizeiro. VALIDADE: 06 (SEIS) MESES (a) Eliana Piedade Alves Machado. Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Jequitinhonha e Presidente da COPA Norte de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que Sucupira Participações Ltda, através do processo nº 9667/2013/001/2015 - Classe 3, solicitou Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade silvicultura, no município de Curvelo/MG. Informa-se que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitanas - SUPRAM/CM, das 9hs às 12hs e das 13hs às 16hs. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitanas - SUPRAM/CM, localizada na Rua Espírito Santo, 495, Centro - Belo Horizonte/MG, das 9h às 12h e das 13h às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretaria de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente das URCS Rio das Velhas e Rio Paraopeba.

Pauta da 24ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 25 de Maio de 2015 às 10h. Local: Auditório do Centro Administrativo Municipal - Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas e Presidente da Comissão Paritária Jequitinhonha, Sr. Gislândio Vinícius Rocha de Souza. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 23ª RE de 05/05/2015. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destaca: NRRA Capelinha: 5.1 Antônio Jorge Rodrigues Barbosa/Fazenda Manoel Francisco, Margem do Setubal - Minas Novas/MG - PA/Nº 14010000227/14 - Área de RL: 37,0100 ha - APP: 11,4180 ha - Área de Intervenção Ambiental: 7,5098 ha. 5.2 Antônio Rodrigues de Oliveira/Sítio Ponteinha - Veredinha/MG - PA/Nº 14010001345/14 - Área de RL: 1,1895 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 4,7300 ha. 5.3 Lidianos Lages Amaral e Outro/Fazenda Capão - Berilo/MG - PA/Nº 140100014117/14 - Área de RL: 4,8623 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. NRRA Serra: 5.4 Maria do Socorro de Pinho Tavares/Fazenda Feijão - Gouveia/MG - PA/Nº 14030000287/14 - Área de RL: 46,6200 ha - APP: 10,9700 ha - Área de Intervenção Ambiental: 30,5450 ha. 5.5 Carlos Eduardo Cesar/Sítio Alto do Guinda/Vertente Pau de Fruta - Diamantina/MG - PA/Nº 14030000308/14 - Área de RL: 1,5005 ha - APP: 0,0000 - Área de Intervenção Ambiental: 4,7134 ha. NRRA Itamarandiba: 5.6 Vicer Exploração Mineral e Pesquisa/Fazenda de Madeira - Carbonita/MG - PA/Nº 1402000020/15 - Área de RL: 2,163,2165 ha - APP: 662,5405 ha - Área de Intervenção Ambiental: 8,7140 ha. 6. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental do manejo sustentável de vegetação nativa: NRRA Serro: 6.1 Jefferson de Paula Costa/Fazenda Barro Preto - Presidente Kubitscheck/MG - PA/Nº 14030000071/14 - Área de RL: 64,8700 ha - APP: 46,0100 ha - Área de Intervenção Ambiental: 14,5300 ha. 7. Encerramento. (a) Gislândio Vinícius Rocha de Souza. Superintendente Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas e Presidente da COPA Jequitinhonha.

Pauta da 20ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 25 de maio de 2015, às 10h. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Coordenadora Regional dos Núcleos de Regularização Ambiental do Alto São Francisco e Presidente da Comissão Paritária Rio das Velhas, Sra. Elizabeth Barreto de Menezes Lopes. 3. Comunicado aos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 19ª RO de 30/03/2015. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destaca:

NRRA Curvelo: 5.1 Luciano Teodoro dos Reis/Fazenda Falcão - Curvelo/MG - PA/Nº 0203000178/11 - Área de RL: 6,0600 ha - APP: 2,6615 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,9000 ha. 5.2 Luciano Teodoro dos Reis/Fazenda Falcão - Curvelo/MG - PA/Nº 0203000178/11 - Área de RL: 1,5200 ha - APP: 0,9278 ha - Área de Intervenção Ambiental: 1,0000 ha. 5.3 Cristina dos Reis Guimaraes/Fazenda Falcão - Curvelo/MG - PA/Nº 0203000178/11 - Área de RL: 2,5000 ha - APP: 0,6657 ha - Área de Intervenção Ambiental: 2,4556 ha. 5.4 José Maria Penna Silva/Fazenda Vila Antônio - Curvelo/MG - PA/Nº 02030002363/11 - Área de RL: 174,4300 ha - APP: 129,9300 ha - Área de Intervenção Ambiental: 111,9700 ha. 5.5 José Maria Rodrigues de Macedo/Fazenda Boa Vontade - Bueñopolis/MG - PA/Nº 0203000025/12 - Área de RL: 3,4019 ha - APP: 0,3188 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. 5.6 Creonis de Jesus Rodrigues Macedo/Fazenda Curimatá - Bueñopolis/MG - PA/Nº 02030001034/12 - Área de RL: 3,4632 ha - APP: 0,6463 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. 5.7 Cleusa dos Santos Rodrigues Macedo/Fazenda Curimatá - Bueñopolis/MG - PA/Nº 02030001035/12 - Área de RL: 3,4418 ha - APP: 0,7505 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. 5.8 Aldinício Fiel Rodrigues/Fazenda Curimatá - Bueñopolis/MG - PA/Nº 02030001036/12 - Área de RL: 3,4218 ha - APP: 0,4764 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. 5.9 Valdívina Rodrigues Macedo/Fazenda Curimatá - Bueñopolis/MG - PA/Nº 02030001037/12 - Área de RL: 3,4118 ha - APP: 0,3839 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. 5.10 Valdívina Rodrigues Macedo/Fazenda Curimatá - Bueñopolis/MG - PA/Nº 02030001038/12 - Área de RL: 3,4118 ha - APP: 0,3457 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. 5.11 José Cândido Rodrigues Macedo/Fazenda Curimatá - Bueñopolis/MG - PA/Nº 02030001039/12 - Área de RL: 3,5318 ha - APP: 0,4320 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. 5.12 Natalio Rodrigues Macedo/Fazenda Curimatá - Bueñopolis/MG - PA/Nº 02030001041/12 - Área de RL: 3,5219 ha - APP: 0,7363 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. 5.13 Valter Rodrigues Macedo/Fazenda Curimatá - Bueñopolis/MG - PA/Nº 02030001043/12 - Área de RL: 3,4818 ha - APP: 1,4237 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. 5.14 Valter Rodrigues Macedo/Fazenda Curimatá - Bueñopolis/MG - PA/Nº 02030001044/12 - Área de RL: 3,4418 ha - APP: 0,5278 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. 5.15 Maria Izabel Rodrigues Faria/Fazenda Boa Vontade - Bueñopolis/MG - PA/Nº 02030001061/12 - Área de RL: 3,3953 ha - APP: 0,4410 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,0000 ha. 5.16 Dalva Mendes Sarava e outro/Fazenda Cabeceira do Meleiro, Gleba V - Curvelo/MG - PA/Nº 02030001242/12 - Área de RL: 4,1100 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,5460 ha. 5.17 Dalva Mendes Sarava e outro/Fazenda Cabeceira do Meleiro, Gleba VI - Curvelo/MG - PA/Nº 02030001243/12 - Área de RL: 4,1100 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 6,3926 ha. 6. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental em Floresta Plantada, com presença de sub-bosque nativo:

NRRA Belo Horizonte: 6.1 White Martins Gases Industriais Ltda./Av. Olinto Meireles, 65, Bairro das Industriais - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 0901000944/14 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,2042 ha. 7. Encerramento. (a) Elizabeth Barreto de Menezes Lopes. Coordenadora Regional dos Núcleos de Regularização Ambiental do Alto São Francisco e Presidente da Comissão Paritária Rio das Velhas.

Pauta da 92ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 25 de Maio de 2015, às 13:30 h. Local: Auditório do Centro

Administrativo da Prefeitura Municipal, Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Secretaria de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Jequitinhonha, Dra. Marília Carvalho de Melo. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 90ª RO de 11/12/2014. 5. Apresentação Supram JEQ: Cumprimento de Condicionantes da Revalidação da LO do PA/Nº 00094/1994/006/2009 - Cemig Geração e Transmissões S.A./UHE Irapé - Berilo, Botumirim, Cristália, Grão Mogol, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado/MG. RETIRADO DE PAUTA em 23/04/2015. 6. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Sigma Energia S.A. - Subestação de energia elétrica, linhas de transmissão de energia elétrica, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Monjolos/MG - PA/Nº 01164/2003/003/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram JEQ. 7. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 7.1 Eucalípto Minas Rio Ltda. ME - Tratamento químico para preservação de madeira - Itamaramanda/MG - PA/Nº 06477/2013/002/2014 - Classe 3 - Apresentação: Supram JEQ. 8. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Pesquisa Mineral: 8.1 Valmir Claudio da Cruz - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), estradas para transporte de mineral/estéril - Diamantina/MG - PA/Nº 17381/2010/001/2012 DNPM nº 830,661/2009 - Classe 3. Apresentação: Supram JEQ. 9. Processo Administrativo para exame de Operação Corretiva: 9.1 Nacional de Grafite Ltda. - Pilha de rejeito/estéril - Salto da Divisa/MG - PA/Nº 00147/1994/018/2012 DNPM nº 830371/1991 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. 10. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 10.1 Minerações Reunidas Jequitinhonha Ltda. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Bocaiúva e Diamantina/MG - PA/Nº 00208/1995/045/2015 - DNPM nº 930378/2006 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. 11. Apresentação IGAM: Monitoramento de Água na Bacia do Jequitinhonha. 12. Encerramento. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretaria de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Jequitinhonha.

14 697554 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 1º da Deliberação Normativa COPAM nº 57 de 05 de setembro de 2002, ficam os autuados abaixo indicados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, notificados da decisão, com o prazo máximo a contar desta publicação para manifestação junto à FEAM.

Comunicamos que findo o prazo abaxo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a revelia, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos poderá o infrator dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração - NAI, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianni, s/nº, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 2º andar - Belo Horizonte/MG.

Autuado: ERIVÂNIO ALVES CUSTÓDIO, AI Nº 85167/2010 - Processo nº 1140/2013/001/2013. A FEAM decidiu tendo em vista não apresentação de defesa manter a penalidade de multa no valor de R\$ 250,00, alterado para R\$ 2.758,94 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), devendo atualização da UFEMG. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressalvado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG/2010, sob pena de inscrição em dívida ativa da UFEMG/2010, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: MARCELO ALVES CIRINO, AI Nº 98612/2010 - Processo nº 27260/2014/001/2014. A FEAM decidiu ante a impetividade da defesa, manter as penalidades de suspensão das atividades e de multa no valor de R\$ 10.001,00, alterada para R\$ 11.032,45 (onze mil e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressalvado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG/2010, sob pena de inscrição em dívida ativa da UFEMG/2010, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: NILTON JOSE FELIPE, AI Nº 2984/2010 - Processo nº 15032/2013/001/2013. A FEAM decidiu tendo em vista não apresentação de defesa, manter a penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais). Excluir penalidade de suspensão das atividades. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: REGINA HELENA SERVADÃO, AI Nº 69875/2010 - Processo nº 25681/2014/001/2014. A FEAM decidiu tendo em vista não apresentação de defesa manter as penalidades de apreensão dos bens e de multa no valor de R\$ 250,00, alterado para R\$ 275,78 (duzentos setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), devendo correção da UFEMG. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento da multa atualizada, ressalvado direito de apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE sobre incidência da UFEMG/2010, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

Autuado: NILTON JOSE FELIPE, AI Nº 2984/2010 - Processo nº 15032/2013/001/2013. A FEAM decidiu tendo em vista não apresentação de defesa, manter a penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais). Excluir penalidade de suspensão das atividades. Prazo de 20 (vinte) dias para efetuar pagamento sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado.

14 697399 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em penalidade de multa simples aplicada no respectivo auto de infração.

Os autuados deverão entrar em contato como Núcleo de Auto de Infração para obtenção do Documento Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente atualizados até as respectivas datas de vencimento, sob pena de inclusão em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, se querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade.

Ressalta-se que ainda deverá comprovar ao IGAM a regularização da intervenção hidrárica, na modalidade certidão de uso insignificante, sob pena de incidir em nova sanção.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, os autuados poderão dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianni, s/nº, Serra Verde - Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Maria de Lourdes Martins
Processo nº: 0251.09.0073 - Auto de infração: 91/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 31827/2009. Local da infração: Rio Pomba/MG. - Confermação da penalidade de 02 (duas) multas simples aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201 e art. 58, parágrafo único, ambos do Decreto 44.844/2008.

Data do vencimento do DAE: 09/06/2015

Autuado: José Maria Xavier
Processo nº: 018.02.2010 - Auto de infração: 367/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 123273/2009. Local da infração: Ouro Preto/MG. - Confermação da penalidade de 01 (uma) multa simples aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201 e art. 58, parágrafo único, ambos do Decreto 44.844/2008.

Data do vencimento da DAE: 09/06/2015

Autuado: Pedro Henrique Campos Nogueira
Processo nº: 001.03.10 - Auto de infração: 3228/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 1051398/2010. Local da infração: Mário Campos/MG. - Confermação da penalidade de 01 (uma) multa simples aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201 e art. 58, parágrafo único, ambos do Decreto 44.844/2008.

Data do vencimento da DAE: 09/06/2015

Autuado: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

</div